

RESOLUÇÕES

Resolução nº 816, de 31 de outubro de 2001

Disciplina a atribuição da gratificação "pro-labore"

(Projeto de Resolução nº 21, de 2001)

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da X Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A gratificação "pro labore" prevista no inciso III do artigo 70 da Resolução nº 776, de 14 de outubro de 1996, é devida aos servidores da Assembléia Legislativa que realizam quaisquer das seguintes atividades:

I - movimentação das contas bancárias da Assembléia Legislativa mediante assinatura de cheques;

II - emissão de cheques, ordens de pagamento, transferências de recursos financeiros, recebimentos de caução e de pagamentos diversos, depósitos bancários;

III - elaboração da folha de pagamento dos Deputados, servidores ativos e inativos, inclusive emissão de ordens de crédito e estorno;

IV - recebimento, diretamente das empresas fornecedoras, e manutenção, sob sua guarda e vigilância, de vales-refeição, vales-combustível e tickets-pedágio, para distribuição na Assembléia Legislativa.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 31 de outubro de 2001.

a) WALTER FELDMAN - Presidente
a) Hamilton Pereira - 1º Secretário
a) Dorival Braga - 2º Secretário

PAUTA

5 DE NOVEMBRO DE 2001 160ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em pauta por 5 (cinco) Sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 3, parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno

1ª Sessão

1 - Projeto de lei Complementar nº 39, de 2001, de autoria do deputado Campos Machado. Cria a Região Metropolitana de Presidente Prudente.

2 - Projeto de lei nº 728, de 2001, de autoria do deputado Jamil Murad. Altera o artigo 5º, caput, da Lei nº 10.403, de 1971, que reorganizou o Conselho Estadual de Educação.

3 - Projeto de lei nº 729, de 2001, de autoria do deputado Jamil Murad. Dispõe sobre o Conselho Estadual da Juventude - CEJ.

4 - Projeto de lei nº 730, de 2001, de autoria do deputado Ary Fossen Revoga a Lei nº 10.307, de 1999, que disciplina a instalação de novos estabelecimentos de comércio de drogas, medicamentos e insumos farmacêuticos correlatos.

5 - Projeto de lei nº 731, de 2001, de autoria do deputado Vitor Sapienza. Torna obrigatória a inclusão da vacina contra a varíola no calendário oficial de vacinação.

6 - Projeto de lei nº 732, de 2001, de autoria do deputado José Carlos Stangarlini. Determina que as Câmaras Municipais sejam notificadas da liberação de recursos estaduais para os respectivos municípios.

7 - Moção nº 172, de 2001, de autoria do deputado Jorge Caruso. Apela para o Sr. Presidente da República a fim de tornar obrigatória a informação da distância existente entre os radares de velocidade e a sinalização de advertência.

2ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 726, de 2001, de autoria do deputado Wagner Lino. Declara de utilidade pública a "Organização Não Governamental Projeto Meninos e Meninas de Rua", em São Bernardo do Campo.

2 - Projeto de lei nº 727, de 2001, de autoria do deputado Cláury Alves Silva. Inclui no calendário turístico do Estado o evento "Ourinhos Moto Fest", naquele Município.

3ª Sessão

1 - Projeto de lei Complementar nº 35, de 2001, de autoria do deputado Willians Rafael. Revoga o item II, do parágrafo 2º, do artigo 56 da Lei Complementar nº 304, de 1982, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público.

2 - Projeto de lei Complementar nº 36, de 2001, de autoria do deputado Willians Rafael. Dá nova redação ao inciso VI do artigo 135 do Decreto - Lei Complementar nº 3, de 1969, que dispõe sobre concurso de provas.

3 - Projeto de lei Complementar nº 37, de 2001, de autoria do deputado Willians Rafael. Altera a Lei Complementar nº 207, de 1979 - Lei Orgânica da Polícia do Estado.

4 - Projeto de lei Complementar nº 38, de 2001, de autoria do Ministério Público. Institui Gratificação Especial para os servidores e inativos do Quadro do Ministério Público.

5 - Projeto de lei nº 720, de 2001, de autoria do deputado Vaz de Lima. Dá a denominação de "Antonio Domingos Caramelo" ao 2º Distrito Policial de São José do Rio Preto.

6 - Projeto de lei nº 721, de 2001, de autoria do deputado Valdomiro Lopes. Isenta do ICMS as impressoras e computadores adquiridos por estudantes.

7 - Projeto de lei nº 722, de 2001, de autoria do deputado Valdomiro Lopes. Isenta do ICMS as motocicletas adquiridas com a finalidade de prestação de serviços de "moto-boy", moto - táxi e moto - entrega.

8 - Projeto de lei nº 723, de 2001, de autoria do deputado Cicero de Freitas. Dispõe sobre a instalação, pelos responsáveis legais pelos estabelecimentos de ensino superior, por meio de recursos próprios, de sistema de colocação profissional destinado ao atendimento de todos os alunos matriculados.

9 - Projeto de lei nº 724, de 2001, de autoria do deputado Afanasio Jazadjj. Institui o passe - livre para portadores de deficiência física, mental ou visual e a um acompanhante para cada deficiente no transporte rodoviário intermunicipal.

10 - Projeto de lei nº 725, de 2001, de autoria do deputado Dorival Braga. Torna obrigatória a instalação de bebedouros, com água mineral nos estabelecimentos de ensino da rede oficial.

11 - Moção nº 167, de 2001, de autoria da Comissão de Direitos Humanos. Apela para o Sr. Presidente da República a fim de ao repudiar o terrorismo internacional e se solidarizar com suas vítimas inocentes, orientar sua política internacional conclamando os países beligerantes a utilizarem mecanismos institucionais, o diálogo e a diplomacia, na solução dos conflitos e na punição dos responsáveis pelo terror.

12 - Moção nº 168, de 2001, de autoria do deputado Valdomiro Lopes. Apela para o Sr. Presidente da República a fim de isentar do IPI as impressoras e computadores adquiridos por estudantes.

13 - Moção nº 169, de 2001, de autoria do deputado Valdomiro Lopes. Apela para o Sr. Presidente da República a fim de isentar de IPI as motocicletas adquiridas com a finalidade de prestação de serviços de "moto-boy", moto-táxi e moto-entrega.

14 - Moção nº 170, de 2001, de autoria do deputado Luis Carlos Gondim. Apela para o Sr. Presidente da República a fim de socorrer o setor da pecuária leiteira, que atravessa grave crise.

15 - Moção nº 171, de 2001, de autoria do deputado Renato Simões. Apela para o Sr. Presidente da República a fim de atender às justas reivindicações dos petroleiros.

4ª Sessão

1 - Projeto de resolução nº 27, de 2001, de autoria do deputado Alberto "Turco Loco" Hiar. Altera o artigo 179 do Regimento Interno, que dispõe sobre proposições idênticas ou versando matéria correlata.

2 - Projeto de lei nº 716, de 2001, de autoria do deputado Ary Fossen Declara de utilidade pública a "Academia Jundiense de Letras", em Jundiá.

3 - Projeto de lei nº 717, de 2001, de autoria do deputado Renato Simões. Declara de utilidade pública a "Associação Campus Avançado Unipaz - São Paulo", em Campinas.

4 - Projeto de lei nº 718, de 2001, de autoria do deputado Conte Lopes. Dispõe sobre o bloqueio de bens de familiares de pessoas sequestradas.

5 - Projeto de lei nº 719, de 2001, de autoria do deputado Conte Lopes. Dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro de clientes de telefone celular pré-pago.

6 - Moção nº 165, de 2001, de autoria do deputado Ary Fossen Apela para o Sr. Presidente da República a fim de não considerar, os alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA, no censo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP, para efeitos de redistribuição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF.

7 - Moção nº 166, de 2001, de autoria do deputado Antonio Mentor. Aplauda à iniciativa do "Lar Batista Centro Leste do Estado de São Paulo" pela sua reabertura, que vem atendendo, em regime de abrigo, a adolescentes vítimas de maus tratos, abuso, crueldade e opressão, garantindo seus direitos fundamentais de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente.

5ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 715, de 2001, de autoria do deputado Luis Carlos Gondim. Autoriza a inscrição, como contribuintes facultativos do IAMSP, de professores não estatutários que prestem serviços ao Estado ininterruptamente.

2 - Moção nº 164, de 2001, de autoria do deputado Antonio Salim Curiati. Apela para o Congresso Nacional a fim de modificar a Lei Federal nº 6.656, de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, de modo a ampliar a cobertura de tratamentos odontológicos.

Em pauta por 15 (quinze) sessões para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o § 2º, do artigo 246 do Regimento Interno

SUSPENSA A PARTIR DE 17 DE OUTUBRO EM VIRTUDE DA DECISÃO JUDICIAL PROLATADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 84.914.0/4

7ª Sessão

- Projeto de lei nº 622, de 2001, de autoria do Sr. Governador. Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2002.

ORADORES INSCRITOS

Pequeno Expediente - 5.11.2001

- | | |
|-----------------------------|--------------------------|
| 1. MILTON VIEIRA | 25. DIMAS RAMALHO |
| 2. RODOLFO COSTA E SILVA | 26. CESAR CALLEGARI |
| 3. WADIH HELÚ | 27. GERALDO VINHOLI |
| 4. ANTONIO SALIM CURIATI | 28. TEREZINHA DA PAULINA |
| 5. CONTE LOPES | 29. EDSON FERRARINI |
| 6. CELSO TANAUÍ | 30. LUIZ GONZAGA VIEIRA |
| 7. WILLIAMS RAFAEL | 31. RENATO SIMÕES |
| 8. JOSÉ ZICO PRADO | 32. DONISETTE BRAGA |
| 9. RAFAEL SILVA | 33. SALVADOR KHURIYEH |
| 10. GILBERTO NASCIMENTO | 34. MARIÂNGELA DUARTE |
| 11. VALDOMIRO LOPES | 35. DUARTE NOGUEIRA |
| 12. JOSÉ CARLOS STANGARLINI | 36. NIVALDO SANTANA |
| 13. JOSÉ REZENDE | 37. RODRIGO GARCIA |
| 14. RAMIRO MEVES | 38. CARLÃO CAMARGO |
| 15. ROQUE BARBIERE | 39. MARIA LÚCIA PRANDI |
| 16. LUIS CARLOS GONDIM | 40. PEDRO MORI |
| 17. EDSON GOMES | 41. NEWTON BRANDÃO |
| 18. ALBERTO CALVO | 42. EMÍDIO DE SOUZA |
| 19. CARLINHOS ALMEIDA | 43. ARNALDO JARDIM |
| 20. REYNALDO DE BARROS | 44. VANDERLEI SIRAQUE |
| 21. SIDNEY BERALDO | 45. HAMILTON PEREIRA |
| 22. CICERO DE FREITAS | 46. HENRIQUE PACHECO |
| 23. VITOR SAPIENZA | 47. DANIEL MARINS |
| 24. LOBBE NETO | 48. WAGNER LINO |

Grande Expediente - 5.11.2001

- | | |
|------------------------------|-----------------------------|
| 1. CÂNDIDO VACCAREZZA (542º) | 44. CÉLIA LEÃO |
| 2. PASCHOAL THOMEU | 45. HENRIQUE PACHECO |
| 3. PEDRO MORI | 46. WILSON MORAIS |
| 4. SIDNEY BERALDO | 47. RODRIGO GARCIA |
| 5. LUIZ GONZAGA VIEIRA | 48. REYNALDO DE BARROS |
| 6. VITOR SAPIENZA | 49. JOSÉ REZENDE |
| 7. ALDO DEMARCHI | 50. ARY FOSSEN |
| 8. VALDOMIRO LOPES | 51. NABI CHEDID |
| 9. ROSMARY CORRÊA | 52. CLAURY ALVES SILVA |
| 10. ALBERTO CALVO | 53. EDNA MACEDO |
| 11. PEDRO TOBIAS | 54. JORGE CARUSO |
| 12. DIMAS RAMALHO | 55. EDIR SALES |
| 13. MARIÂNGELA DUARTE | 56. ALBERTO TURCO LOCO HIAR |
| 14. LUIS CARLOS GONDIM | 57. SALVADOR KHURIYEH |
| 15. CESAR CALLEGARI | 58. MÁRCIO ARAÚJO |
| 16. GERALDO VINHOLI | 59. GILBERTO NASCIMENTO |
| 17. EDMIR CHEDID | 60. HAMILTON PEREIRA |
| 18. MARIA LÚCIA PRANDI | 61. JOSÉ ZICO PRADO |
| 19. JOSÉ CARLOS STANGARLINI | 62. CAMPOS MACHADO |
| 20. NELSON SALOMÉ | 63. ANTONIO SALIM CURIATI |
| 21. PEDRO YVES | 64. DONISETTE BRAGA |
| 22. JOSÉ CALDINI CRESPO | 65. EDSON FERRARINI |
| 23. EDSON GOMES | 66. EMÍDIO DE SOUZA |
| 24. RODOLFO COSTA E SILVA | 67. JAMIL MURAD |
| 25. LOBBE NETO | 68. ROBERTO ENGLER |
| 26. ROBERTO MORAIS | 69. WILLIAMS RAFAEL |
| 27. VAZ DE LIMA | 70. WADIH HELÚ |
| 28. MILTON VIEIRA | 71. ROBERTO GOUVEIA |
| 29. NEWTON BRANDÃO | 72. TEREZINHA DA PAULINA |
| 30. CICERO DE FREITAS | 73. DORIVAL BRAGA |
| 31. RAMIRO MEVES | 74. CARLOS SAMPAIO |
| 32. CONTE LOPES | 75. AFANASIO JAZADJI |
| 33. EDUARDO SOLTUR | 76. VANDERLEI MACRIS |
| 34. VANDERLEI SIRAQUE | 77. JOSÉ AUGUSTO |
| 35. CELSO TANAUÍ | 78. WAGNER LINO |
| 36. EDMUR MESQUITA | 79. RENATO SIMÕES |
| 37. PETERSSON PRADO | 80. ELI CORRÊA FILHO |
| 38. FÁRIA JÚNIOR | 81. MILTON VIEIRA |
| 39. CARLÃO CAMARGO | 82. RAFAEL SILVA |
| 40. CARLOS BRAGA | 83. CARLINHOS ALMEIDA |
| 41. NIVALDO SANTANA | 84. DUARTE NOGUEIRA |
| 42. EDSON APARECIDO | 85. ARNALDO JARDIM |
| 43. CELINO CARDOSO | 86. DANIEL MARINS |

EXPEDIENTE

31 DE OUTUBRO DE 2001 159ª SESSÃO ORDINÁRIA

OFÍCIOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Nº 1655/2001, encaminhando resposta relativa ao Requerimento de Informações 367/2001, do deputado Renato Simões, Rel. nº 112529/2001

CÂMARAS MUNICIPAIS

Nº 095/2001, De Holambra, solicitando apresentar Emenda ao Orçamento do Estado para 2002, referente ao reflorestamento de Mata Ciliar., Rel. nº 112495/2001

Nº 22907/2001, De São José dos Campos, encaminhando cópia do Requerimento 9211 da vereadora Maria Izélia, referente a doação de um helicóptero para o município., Rel. nº 112493/2001

Nº 310/2001, De Igarapava, encaminhando cópia da Moção 002/2001, de Apoio ao Deputado Arnaldo Jardim pela iniciativa do lançamento da Frente Parlamentar pela Energia Limpa e Renovável., Rel. nº 112494/2001

Nº 4904/2001, De São Paulo, encaminhando cópia do Requerimento 3023/2001 da vereadora Ana Martins e outros de congratulações com a UVESP e a CEPAM, pela realização do 1º Encontro das Vereadoras do Estado de S.Paulo, em setembro/01., Rel. nº 112491/2001

Nº S/INº, De Franca, encaminhando manifestação de apoio referente as negociações que estão sendo levadas a efeito entre os servidores do Poder Judiciário e o Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo., Rel. nº 112490/2001

DIVERSOS

Nº 560/2001 Hospital Geral de Pirajussara, De Taboão da Serra, São Paulo, encaminhando Relatório de Atividades Completo, Resumido e de Produção do referido hospital., Rel. nº 112496/2001

Nº S/INº Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis, De Altinópolis, São Paulo, solicitando urgência na votação para aprovação das alterações dos incisos 2º dos artigos 239 e 249 e o artigo 258 da Constituição do Estado, referente ao movimento Apaeano., Rel. nº 112492/2001

INDICAÇÕES

ANTONIO SALIM CURIATI
1771/2001

Indica ao Sr.Governador a liberação de recursos financeiros destinados a pavimentação do trecho inicial da Estrada da Bocaina, localizada no Município de Cachoeira Paulista.

ARY FOSSEN
1772/2001

Indica ao Sr.Governador o recapeamento asfáltico da estrada que liga Jundiá ao município de Jarinu.

DORIVAL BRAGA
1773/2001

Indica ao Sr.Governador a liberação de verba para o recapeamento asfáltico do leito da Vicinal do Município de Álvares Machado, que demanda a SP - 270 ao Distrito de Coronel Goulart.

LUIS CARLOS GONDIM
1774/2001

Indica ao Sr.Governador providências visando socorrer o importante setor da pecuária leiteira do nosso Estado.

LUIZ GONZAGA VIEIRA
1775/2001

Indica ao Sr.Governador a pavimentação asfáltica entre o bairro da Serrinha, acesso a SP-270, no município de Paranapanema.

VANDERLEI SIRAQUE
1776/2001

Indica ao Sr.Governador a implantação do ensino médio e supletivo de ensino médio presencial na "Escola Estadual Professora Palmira Grassiotto Ferreira da Silva", situada na Vila Tocantins, São Bernardo do Campo.

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Proposta de Emenda nº 19, de 2001, à Constituição do Estado de São Paulo

Dá nova redação ao "caput" do artigo 255 e ao artigo 258 da Constituição do Estado de São Paulo

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos do § 3º do artigo 22 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo 1º - O "caput" do artigo 255 da Constituição do Estado de São Paulo passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 255 - O Estado aplicará, anualmente, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, trinta por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, incluindo recursos provenientes de transferências."

Artigo 2º - O artigo 258 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 258 - O Poder Público poderá, mediante convênio, destinar parcela dos recursos de que trata o artigo 255 a instituições filantrópicas, definidas em lei, para a manutenção e o desenvolvimento de atendimento educacional especializado gratuito a educandos portadores de necessidades especiais."

Artigo 3º - Esta Emenda Constitucional entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposta visa estimular iniciativas que apoiem o melhor atendimento educacional à educandos portadores de necessidades especiais, de forma a garantir a sua integração escolar e social.

A assistência financeira a programas e instituições filantrópicas que minimizem as dificuldades encontradas por aquelas que ministram ensino especial em nosso Estado, deve ser garantida no texto constitucional, eis que todas as crianças devem ter a oportunidade de acesso ao ensino regular, ainda que ministrado em instituição filantrópica.

Muitos educandos são privados do ensino regular, ou por carência de recursos da família, pela inexistência de programas específicos que atendam a sua necessidade e até mesmo pela falta de vagas nas instituições especializadas.

A assistência pretendida permitirá o atendimento à diversas instituições, dentre elas as APAE's, AACD, Pestalozzi e outras que atendem efetivamente os portadores de deficiência, assegurando a prestação da educação fundamental.

Assim, contando com o apoio dos demais Pares desta Casa, para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em 31/10/2001

Maria do Carmo Piunli, Lobbe Neto, Antonio Salim Curiati, Roberto Engler, Caldini Crespo, Célia Leão, Petterson Prado, Duarte Nogueira, Sidney Beraldo,

Carlinhos Almeida, Roque Barbieri, Rodrigo Garcia, Conte Lopes, Dimas Ramalho, Ramiro Meves, Jorge Caruso, Geraldo Vinholi, Zuzá Abdul Massih, Nabi Abi Chedid, Luis Carlos Gondim, Alberto Turco Loco Hiar, Edson Aparecido, Valdomiro Lopes, Henrique Pacheco, Cicero de Freitas, Donisete Braga, Wagner Lino, José Rezende, Vanderlei Siraque, Antonio Mentor, Ary Fossen, Rosmary Corrêa, Hamilton Pereira, Luiz Gonzaga Vieira, Nelson Salomé, Eli Corrêa Filho, Emídio de Souza, Willians Rafael, Renato Simões, Celino Cardoso

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Requerimento de Informação nº 504, de 2001

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 165, inciso IV da X Consolidação do Regimento Interno, requerio seja oficiado o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, André Franco Montoro Filho, para que forneça, no prazo constitucional as seguintes informações:

Objetivando estabelecer os limites pretendidos para reposição salarial e para obediência aos ditames legais, torna-se imprescindível o conhecimento dos seguintes dados financeiros:

1) Qual o crescimento percentual, ano a ano, de despesas ocorridas com pessoal no período de 1995 a 2000?

2) Quais os valores globais pagos a funcionários, relacionados por função-atividade no período de 1995 a 2000, especificamente ao salário-base?

3) Quais os valores globais pagos a funcionários, relacionados por função-atividade no período de 1995 a 2000, especificamente quanto às gratificações concedidas?

4) Quais os valores globais pagos a funcionários relacionados por função-atividade no período de 1995 a 2000, especificamente quanto a abonos e benefícios sociais concedidos sob a forma de auxílio?

5) Qual a previsão orçamentária para o exercício de 2001 no item despesas de pessoal?

6) Qual o valor efetivamente executado até o presente momento do valor orçado para o exercício de 2001?

7) Qual o montante dispendido no período de 1995 a 2000 da conta de pagamentos do Fator Atualização Monetária (FAM)?

8) Qual o montante dispendido no período de 1995 a 2000, referente ao pagamento dos precatórios do gatilho salarial por função-atividade?

9) Quais os percentuais anuais de aumentos concedidos por função-atividade aos funcionários do Tribunal de Justiça?

10)Qual o montante dispendido para pagamento dos funcionários inativos do Tribunal de Justiça?

11)Qual o montante dispendido para pagamento dos funcionários terceirizados por meio de contratos, finalidades dos ajustes e valores pagos por contrato pertinentes ao Tribunal de Justiça?

12)Qual o montante dispendido para pagamento dos encargos sociais contratos em cada exercício no período de 1995 a 2000?

13)No período de 1995 a 2000 por função-atividade, quais os montantes pagos a título de benefícios indiretos, tais como auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-saúde e/ou outras vantagens?

Justificativa

O Poder Judiciário vem passando por um período bastante crítico, visto que há uma greve que já dura setenta dias, colocando-o na proximidade de um colapso.

Este quadro é o resultado de um descontentamento geral envolvendo os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que não recebem reposição salarial há mais de sete anos, fato este flagrantemente inconstitucional em face do descumprimento ao preceito previsto no artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Atrelado a todos estes acontecimentos, ocorreu, também, a suspensão da tramitação da proposta orçamentária para o exercício de 2002, em virtude da redução de 600 milhões de reais para o Poder Judiciário, o que fatalmente vai desencadear, além dos danos já existentes, outros gravíssimos ao referido Poder, bem como à população, caso não aconteça a reversão desta situação com o atendimento das reivindicações pleiteadas.

Diante do exposto, entendemos ser necessário o esclarecimento das informações ora solicitadas.

Sala das Sessões, em 30/10/2001

a) Jamil Murad

a) Nivaldo Santana

Requerimento de Informação nº 505, de 2001

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 165, inciso IV da X Consolidação do Regimento Interno, requerio seja oficiado o Senhor Secretário da Fazenda, Dr. Fernando Maida